



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2024

Edição Nº: 201

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29199/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Jonis Bozzetti, CPF n.º xxx.xxx.550-48, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificado em 1º (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Especialista de Educação: Orientador Educacional – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2024

Edição Nº: 201

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29203/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau máximo, equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, ao servidor Carlos Ricardo Hauschild, matrícula 4954, ocupante do cargo de Operário Especializado/Pedreiro.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 19.146, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2024

Edição Nº: 201

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29205/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no art. 113-H, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10914-RH, de 02 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde no período de 16 de outubro de 2024 a 14 de dezembro de 2024, ao servidor Leonardo Anildo Budzinski, matrícula 2606, ocupante do Cargo de Operário, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2024

Edição Nº: 201

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29206/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.477, de 15 de outubro de 2024, e a designação de membros e coordenadores constante da Portaria Municipal nº 29.159, de 15 de outubro de 2024 e do Ofício nº 1/2024 - Transição, firmado pelo Prefeito eleito,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo qualificados, sob a coordenação do primeiro, para integrarem a Comissão de Transição de Governo:

Representantes do Prefeito em exercício, sob a coordenação do primeiro:

- 1 - Gustavo Gewehr, matrícula 7151;
- 2 - Daniel Laércio Bellin, matrícula 5066;
- 3 - Fabiano Both, matrícula 5805;
- 4 - Veridiana Ferrari, matrícula 5434;
- 5 - Juliano Renato Körner, matrícula 5741;
- 6 - Andréia Luísa Luersen, matrícula 6353;
- 7 - Ricardo Suhre, matrícula 7444;
- 8 - Francieli Caroline Wessel Weimer, matrícula 6300.

Representantes do Prefeito eleito, sob a coordenação do primeiro:

- 1 - Aline Luiza Krüger;
- 2 - Renato Airton Altmann;
- 3 - Evandro Biondo;
- 4 - Ariberto Magedanz;
- 5 - Marlene Metz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2024

Edição Nº: 201

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 196/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 1º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Jonis Bozzetti

Cargo: Especialista de Educação: Orientador
Educativo – 40 horas

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal